

P2K Renováveis, Lda.

**Relatório de Conformidade Ambiental
do Projeto de Execução (RECAPE)
Linha Elétrica Aérea a 220 kV
entre a subestação de Nave da Mata e a
subestação de Ferro**

Maio de 2021



recurso

ESTUDOS E PROJECTOS DE AMBIENTE E PLANEAMENTO, LDA.

Rua Conselheiro de Magalhães, n.º 37, 4º Piso, Loja H, 3800-184 Aveiro


Tel.: 234 426 040

E-mail: recurso@recurso.com.pt

www.recurso.com.pt

P2K Renováveis, Lda.

**Relatório de Conformidade Ambiental
do Projeto de Execução (RECAPE) da
Linha Elétrica Aérea a 220 kV
entre a subestação de Nave da Mata e a
subestação de Ferro**

Aprovado	
Função:	Coordenação
Data:	02/06/2021



recurso

ESTUDOS E PROJECTOS DE AMBIENTE E PLANEAMENTO, LDA.

Rua Conselheiro de Magalhães, n.º 37, Loja H, 3800-184 Aveiro

Tel.: 234 426 040; E-mail: recurso@recurso.com.pt

www.recurso.com.pt

Índice

1. Introdução.....	1
2. Antecedentes	2
3. Localização do projeto.....	2
4. Descrição do projeto.....	4
5. Conformidade com a Declaração de Impacte Ambiental	5
6. Conclusões	6

1 Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do **Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)** da Linha Elétrica Aérea a 220 kV que interligará a subestação de Nave da Mata, localizada no concelho de Penamacor, à subestação de Ferro, localizada no concelho da Covilhã.

O Resumo Não Técnico tem como objetivo resumir os aspetos mais importantes do RECAPE e encontra-se redigido numa linguagem que se pretende acessível à generalidade dos principais interessados, de modo a que estes possam participar na Consulta Pública. Para a obtenção de informações mais detalhadas poderá ser consultado o RECAPE, que estará disponível na plataforma eletrónica Participa.pt.

O projeto consiste na construção de uma Linha Elétrica, com um comprimento final de 23.388,8 metros, constituída por 76 apoios e uma faixa de proteção de 45 metros.

O proponente do projeto é a empresa P2K Renováveis, Lda., com morada na Rua do Chocalheiro, n.º 11, 6960-561 Penamacor.

A entidade licenciadora é a Direção Geral de Energia e Geologia.

A Autoridade da Avaliação de Impacte Ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente.

O RECAPE foi desenvolvido com o objetivo de responder aos requisitos do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, que obriga os projetos cujo procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental ocorra em fase de estudo prévio, à apresentação do projeto de execução acompanhado do respetivo RECAPE. Pretende assim, verificar se todos os requisitos impostos pela Declaração de Impacte Ambiental são cumpridos no Projeto de Execução, de forma a ser possível licenciar o projeto.

2 Antecedentes

O Estudo de Impacte Ambiental foi elaborado pela empresa RECURSO - Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento, Lda. de outubro de 2019 a maio de 2020, com o objetivo de responder aos requisitos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

O procedimento de Avaliação de Impacte Ambiente incluiu uma avaliação técnica por uma Comissão de Avaliação, nomeada pela Agência Portuguesa do Ambiente enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental. O período de Consulta Pública do EIA decorreu durante 30 dias úteis, de 9 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021, não tendo sido recebida qualquer participação.

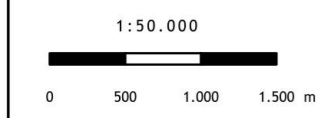
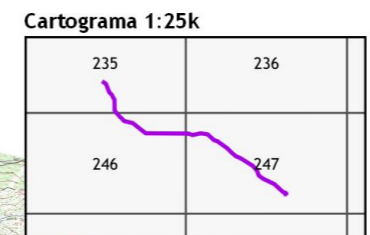
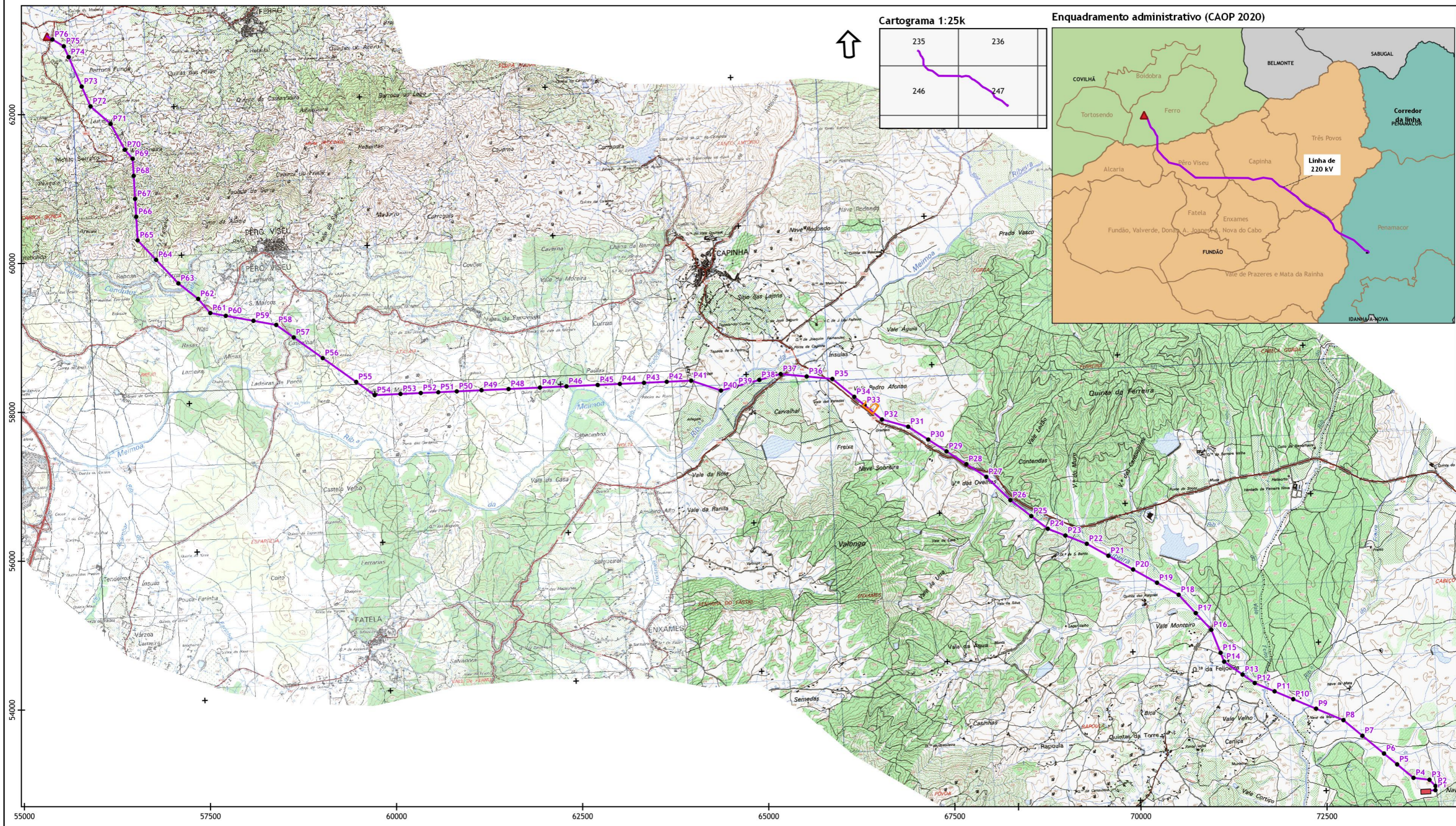
Na sequência do parecer da Comissão de Avaliação, foi emitida a 21 de abril de 2021, a Declaração de Impacte Ambiental com decisão favorável condicionada ao cumprimento das medidas de minimização, dos planos de monitorização e do desenvolvimento do projeto de execução no corredor correspondente à alternativa que se mostrou mais favorável apresentada no projeto em Estudo Prévio.

3 Localização do projeto

O projeto localiza-se nos concelhos de Penamacor, Fundão e Covilhã, no distrito de Castelo Branco, nas freguesias identificadas no Quadro 1. Na Figura 1 apresenta-se a localização do projeto no país e na região.

Quadro 1 - Localização do projeto.

Concelho	Apoios da Linha	Freguesia
Penamacor	P1 a P11	Penamacor
Fundão	P12 a P22	União de Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha
	P23 a P27 e P29 a P44	Capinha
	P28	Três Povos
	P45 a P66	Pêro Viseu
Covilhã	P67 a P76	Ferro



- Linha elétrica a 220 kV
- Apoios
- Subestação Nave da Mata
- Subestação de Ferro
- Estaleiro

<p>Projeto de Execução da Linha Elétrica a 220 kV entre a subestação Nave da Mata e a subestação de Ferro</p>	
	<p>Escala: 1:50.000</p>
	<p>Data: Maio 2021</p>
<p>Enquadramento e localização</p>	
<p>Figura: 1</p>	

Fonte: Cartas militares 235, 246 e 247 (IGeoE), CAOP (2020).
Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89

4 Descrição do projeto

O Projeto de Execução da Linha Elétrica Aérea foi desenvolvido integralmente dentro da área de estudo do corredor considerado mais favorável, decorrente das análises efetuadas no Estudo de Impacte Ambiental, cumprindo assim um dos condicionamentos da Declaração de Impacte Ambiental.

O projeto é constituído pelos seguintes elementos estruturais:

- Apoios reticulados em aço das famílias.
- Cabo condutor.
- Cabos de guarda.
- Cadeias de isoladores de vidro temperado.
- Fundações dos apoios constituídas por quatro maciços independentes formados por uma sapata em degraus e uma chaminé prismática.
- Circuitos de terra dos apoios dimensionados de acordo com as características dos locais de implantação.

Para minimizar os riscos associados à presença e funcionamento da Linha Elétrica, o projeto adota o disposto no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão no que respeita a distâncias mínimas a obstáculos, nomeadamente árvores, edifícios, estradas e outras linhas.

Com vista a garantir a segurança de exploração da Linha Elétrica será estabelecida uma zona de proteção, também denominada de faixa de proteção, com uma largura máxima de 45 metros (22,5 metros para cada lado do eixo da linha).

Cada apoio terá sinalização claramente visível do solo, com advertência de “PERIGO DE MORTE” e identificação da Linha elétrica e entidade responsável pelo seu funcionamento.

O projeto identifica a necessidade de efetuar a balizagem diurna para aeronaves no vão P55- P56 superior a 500 m, mas não será necessária a balizagem noturna de qualquer vão.

Os cálculos do valor do campo elétrico obtidos no projeto de execução revelam valores abaixo dos níveis de referência indicados pela Portaria n.º 1421/2004, de 23 de novembro.

5

Conformidade com a Declaração de Impacte Ambiental

O Projeto de Execução foi elaborado respeitando as medidas de minimização constantes na Declaração de Impacte Ambiental. No RECAPE é apresentado o Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra, que fará parte integrante dos documentos da empreitada, onde se encontram definidas as medidas de minimização para a fase de construção. Na fase de funcionamento a implementação e cumprimento das medidas de minimização serão da responsabilidade da entidade gestora da Linha Elétrica, que será a REN, S.A.

O RECAPE apresenta para a fase de funcionamento planos de monitorização da dispersão das espécies exóticas classificadas como invasoras e da mortalidade de aves, tal como previsto na Declaração de Impacte Ambiental.

Foram ainda elaborados nesta fase os seguintes planos e estudos complementares no sentido de ser dado cumprimento às condições fixadas na Declaração de Impacte Ambiental:

- Levantamento do Património Arqueológico e Arquitetónico.
- Estudos para a definição da situação de referência (Ano zero) relativos à flora e fauna.
- Plano de acessos aos apoios da Linha Elétrica para a fase de construção.
- Plano para realização durante a fase de construção dos trabalhos de desmatção e de remoção da camada superficial dos solos.
- Plano de gestão de espécies exóticas e invasoras para a faixa de proteção de 45 metros para a fase de construção e funcionamento.
- Plano para a gestão diferenciada da biomassa e dos solos resultantes, respetivamente, das ações de desmatção e da decapagem dos solos provenientes de locais onde tenham sido recenseadas espécies exóticas classificadas como invasoras, para ser implementado durante a fase de construção.
- Plano de corte e abate de árvores, armazenamento e transporte de material lenhoso a implementar na fase de construção.
- Plano de gestão e reconversão da faixa de proteção legal da linha.

6 Conclusões

O RECAPE permite concluir que o Projeto de Execução da Linha Elétrica Aérea a 220 kV entre a subestação de Nave da Mata e a subestação de Ferro dá cumprimento às condicionantes, medidas de minimização e demais condições impostas pela Declaração de Impacte Ambiental.

A aplicação e a eficácia das medidas de minimização, relativas às fases de construção e de funcionamento, serão controladas, respetivamente, através do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra e dos programas de monitorização. Os relatórios produzidos no âmbito do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra e dos programas de monitorização, bem como dos restantes planos elaborados para responder às condições fixadas na Declaração de Impacte Ambiental, serão enviados, regularmente, à Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental.